As transferências de verbas entre as diferentes rubricas dêste orçamento dependem de despacho ministerial, exarado sôbre proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Esta portaria substitue a portaria n.º 10:345, publicada no *Diário do Govêrno*, 1.ª série, de 24 de Fevereiro de 1943.

Ministério das Colónias, 21 de Outubro de 1943.— Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

Decreto-lei n.º 33:160

Para se assegurar a maior regularidade e eficiência no funcionamento das escolas do ensino primário torna-se necessário recorrer aos regentes efectivos de postos escolares que já tenham dado provas bastantes de competência pedagógica e de zêlo no exercício das suas funções docentes.

Isto só pode fazer-se, com a necessária celeridade e sem prejuízo para a regularidade do serviço e para aqueles agentes de ensino, se se tornar possível a sua nomeação em comissão e o regresso ao pôsto escolar logo que esta finde. E é ainda indispensável submeter esta comissão ao mesmo regime a que está submetida a nomeação dos agentes do ensino dos quadros de agregados.

É o que se faz por êste decreto-lei.

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Poderão ser colocados em comissão nas escolas de ensino primário vagas, ou cujos titulares estejam por qualquer motivo impedidos, os regentes efectivos de postos escolares, em condições idênticas e com as mesmas formalidades a que estão sujeitas as colocações dos agentes do ensino dos quadros de agregados.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 21 de Outubro de 1943. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*